



Ofício nº. 145/2025/DL

Itapoá/SC, 03 de outubro de 2025

Ao

Ilmo. Sr. Marcelo Schatzmann
Comissão de Magistério de Itapoá

Assunto: Cessão de uso do Plenário da Câmara Municipal

Senhor Marcelo,

Em atenção ao Ofício nº 001/2025, que solicita o uso do Plenário da Câmara Municipal de Itapoá para realização da **Reunião com o Magistério de Itapoá para discussões pertinentes a categoria**, no dia **07 de outubro de 2025, às 18:30**, informamos que o pedido foi **deferido**.

A utilização do espaço está autorizada, **desde que observadas as normas estabelecidas na Resolução nº 26/2025**, que regulamenta a cessão de uso das dependências da Câmara Municipal, especialmente quanto às responsabilidades do cessionário, preservação das instalações, limites de uso e demais disposições pertinentes.

Colocamo-nos à disposição para as tratativas administrativas necessárias, a fim de garantir a adequada utilização do espaço.

Atenciosamente,

Everton Rodrigo de Azevedo

Secretário Geral

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando:

<http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>